

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1494/2021,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 173, de 4/6/2021, para que passe a assim constar:

“Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos acerca do impacto das aposentadorias nos próximos anos neste Tribunal, bem como para apresentar plano de ação para minimizar os impactos na força de trabalho, em virtude da impossibilidade de novas contratações.

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os seguintes componentes:

I – JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.184, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Coordenador do Grupo;

II – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.123, lotada na Diretoria-Geral, Subcoordenadora do Grupo;

III – ELAINE MORAES PACHÊCO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.117, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Secretária do Grupo;

IV – ANA CÉLIA FERREIRA MENDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.427, lotada Secretaria de Administração;

V – ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.534, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

VI – JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.434, lotada no Gabinete da Presidência;

VII – EUVALDO MELO DE MORAES RÊGO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.39, lotado no Setor de Assessoramento Jurídico.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o plano de ação no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional”.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA